



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano X - Edição nº 01502 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4785019C4299DAE4F692D823010E9BE5

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL N°010/2025
- AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO  
 SUSTENTÁVEL - SEMADES  
 CNPJ: 13.810.833/0001-60

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL PORTARIA SEMADES Nº 010/2025

Nome/Empresa: CORVET COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. - EPP	CNPJ/CPF:	Processo nº:
Empreendimento: CORVET	00.929.124/0001-56	DLA/010/2025
RUA DUQUE DE CAXIAS, 133 – CENTRO – RUY BARBOSA, BAHIA – CEP 46.800-000		
Data da Publicação: 14/11/2025	Validade: 14/11/2027	

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE RUY BARBOSA, BAHIA - SEMADES, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012 e suas alterações, na RESOLUÇÃO CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas RESOLUÇÕES CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018, na Lei Municipal nº 014/2017, com regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 091/2025, em consonância com o COMADES – Conselho Municipal do Meio Ambiente, Ecoturismo e Desenvolvimento Econômico de Ruy Barbosa, tendo em vista o que consta do processo DLA/010/2025, com Pareceres Técnicos favoráveis,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA, à empresa CORVET COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob número 00.929.124/0001-56, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 133, bairro Centro, município de Ruy Barbosa, estado da Bahia – CEP 46.800-000, para operar o Comércio Varejista de Medicamentos Veterinários, Código do Município E1.4 – Farmácias, Drogarias e Similares, conforme documentos apresentados, em consonância com a legislação vigente e mediante o cumprimento dos seguintes condicionantes: I. Manter atualizados os programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: a) eliminação de fonte de risco; b) controle de risco na fonte; c) controle de risco no meio ambiente do trabalho; d) adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, conforme determinações da NR-6. Prazo: Durante a vigência desse Ato; II. Promover nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2011, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 19.083/2019, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPRAM 4.610/2018, e com a PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 13/2021, o Programa de Educação Ambiental – PEA. Prazo: Durante a vigência desse Ato; III. Informar imediatamente à SEMMA, quando da ocorrência de qualquer outro tipo de ocorrência, promovendo a remediação da área impactada com a máxima brevidade possível. Prazo: Durante a vigência desse Ato; IV. Operar o empreendimento em conformidade com as disposições contidas no REGULAMENTO TÉCNICO RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 306/2004 em consonância com o ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 358/2005. Prazo: Durante a vigência desse Ato; V. Manter atualizado e em local visível de fácil acesso, os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos, inspeção da integridade física e o plano de contingência para situações de perigo e emergências. Prazo: Durante a vigência desse Ato; VI.

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro – Ruy Barbosa – Bahia  
 CEP 46.800-000 - [www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, ECOTURISMO E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL - SEMADES

CNPJ: 13.810.833/0001-60

Manter atualizado o PGR – Plano Gerenciamento de Riscos, em conformidade com a Portaria SEPRT Nº 6.730/2020 e NR-01/2020 atualizada. Prazo: Durante a vigência desse Ato; VII. Operar e manter em condições adequadas de funcionamento o sistema de combate a incêndios, conforme estabelece a Norma Regulamentadora NR-20 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, promovendo treinamentos aos operadores dos equipamentos disponíveis, devendo apresentar anualmente os Certificados de Participação, com lista de presença, com o respectivo conteúdo programático, à SEMADES. Prazo: Anualmente, durante a vigência desse Ato; VIII. Segregar todo o material reciclável, reutilizando os resíduos sempre que possível, bem como promover a sua disposição final adequada. Prazo: Durante a vigência desse Ato; IX. Praticar a Política da Logística Reversa, com referência aos produtos listados no artigo 33 da Lei Federal nº 12.305/2010. Prazo: Durante a vigência desse Ato; X. Requerer previamente à SEMADES, Licença de Alteração - LA, para o caso de qualquer modificação que porventura venha a ser implementada aos projetos atuais, em operação. Prazo: Durante a vigência desse Ato; XI. Manter atualizado o PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, nos termos da Norma Reguladora NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Prazo: Renovação anual obrigatório, durante a vigência desse Ato; XII. Manter de forma continuada, contrato com empresa especializada na coleta de produtos perigosos. Prazo: Durante a vigência desse Ato; XIII. O não cumprimento de qualquer dos condicionantes acima, implicará no cancelamento desse Ato Administrativo

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMADES.

**Art. 3º** - A SEMADES poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental – DLA, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMADES e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao SEIA – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da RESOLUÇÃO CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas RESOLUÇÕES CEPRAM 4.420/2015 e CEPRAM 4.579/2018.

**Art. 5º** - Esta Declaração de Dispensa de Licença – DLA terá vigência a partir da data de sua publicação.

Ruy Barbosa, Bahia, 14 de novembro de 2025

  
 Adenilton Gomes Sampaio  
 Secretário SEMADES  
 Decreto Municipal nº 64/2025

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro – Ruy Barbosa – Bahia  
 CEP 46.800-000 - [www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Digitalizado com CamScanner

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 B0503A89CB52CFAD8C76D3E434916BF5

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
CNPJ: 13.810.833/0001-60



## AVISO DE CONVOCAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA – BAHIA, através da Comissão de Contratação, designada pelo Decreto nº 101/2025, em atendimento ao disposto no art. 75 § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará contratação através da **Dispensa de Licitação nº 028/2025**, atrelada ao Processo Administrativo nº 118/2025, e manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PARA IMPRESSORAS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA/BA**. A presente convocação ficará aberta por um período de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município – DOM. **Início do recebimento das propostas e documentação de habilitação dia 12/12/2025. Data e horário limite para envio ou protocolo dia 16/12/2025, até às 17:00 horas.** As Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [licitacaoruybarbosa@gmail.com](mailto:licitacaoruybarbosa@gmail.com), ou protocolados no setor de licitações e contratos desta prefeitura, em dias úteis, e em no horário de expediente, fazendo menção a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: <http://www.ruybarbosa.ba.gov.br/licitacoes> e no PNCP: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. As dúvidas quanto ao procedimento de contratação poderão ser dirimidas pela Comissão de Contratação no setor de licitações ou através do e-mail: [licitacaoruybarbosa@gmail.com](mailto:licitacaoruybarbosa@gmail.com). Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Ruy Barbosa - Bahia, 11 de dezembro de 2025. Alexsandro Santos Araújo - Agente de Contratação.

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4785019C4299DAE4F692D823010E9BE5